LEI Nº 2574, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

DÁ NOME DE RUA NOGUEIRA LEITÃO A ATUAL RUA 43, DO LOTEAMENTO CHAVE DO REI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Nogueira Leitão a atual Rua 43, do Loteamento Chave do Rei, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 09 de Junho de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal